



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

EMENDA SUPRESSIVA Nº51/2025 DE

23 DE JUNHO DE 2025

**EMENDA SUPRESSIVA Nº51/2025 AO
ARTIGO ° DO PROJETO DE LEI 014/2025,
QUE DISPÕE SOBRE O SELO AMIGO DO
TURISMO" NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

AUTOR: ALEX OHANA

Art. 1º- Fica suprimido o art. 2º do Projeto de Lei nº 081/2025.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 23 de junho de 2025.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

**JUSTIFICATIVA DA EMENDA SUPRESSIVA Nº 51/2025 DE
11 DE JUNHO DE 2025**

A presente Emenda SUPRESSIVA visa adequar **Projeto de Lei nº 081/2025** propondo a exclusão do art. 2º do projeto, que atribuía funções específicas à Secretaria Municipal de Turismo e ao Conselho Municipal de Turismo, matéria esta de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 53, VII, da Lei Orgânica Municipal.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação da presente emenda.

Parauapebas/PA, 23 de JUNHO de 2025.

**ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT**